



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 9 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 7, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.007098/2026-04; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 9 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Vanessa Velez dos Santos, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Setor de Protocolo do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF, com a finalidade de cursar o Mestrado Profissional em Biblioteconomia na Universidade Federal do Cariri — UFCA, no município de Juazeiro do Norte — CE, a partir da data autorizada pela portaria, com base no §4º do art. 77 da Resolução nº 7, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, com duração de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS